

Decreto nº 685/2019.

Sítio D'Abadia/GO, 18 de dezembro de 2019.

Nomeia a Sr^a **IDALINA DA PIEDADE DE JESUS**, para o cargo em comissão de Gestora Municipal de Previdência do Município de Sítio D'Abadia/GO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

DECRETA

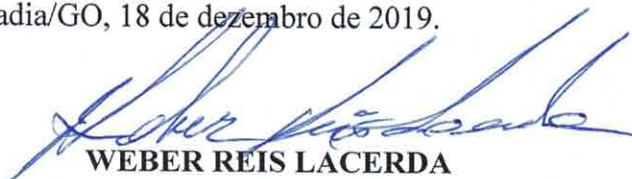
Art.: 1º - Fica nomeada na forma da lei a servidora efetiva Sr^a. **IDALINA DA PIEDADE DE JESUS**, para ocupar o cargo em comissão de Gestora Municipal de Previdência, conforme a Lei nº 555/2013 Estrutura Administrativa, a partir desta data;

Art.: 2º - Fica determinado que sejam promovidas todas as providencias legais para o cumprimento deste ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, 18 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'Abadia/GO, 18 de dezembro de 2019.



WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal